



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0153/2017, de 02 de março de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, inciso VI, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o processo nº 23091.002091/2017-06, que trata da eleição para Diretor e Vice-Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas do Campus Sede da UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 0604/2016 de 01 de setembro de 2016, que nomeou a servidora docente Ady Canário de Souza Estevão para exercer a função de Diretora *pro tempore* do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas do Campus Sede da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Diretor e Vice-Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas do Campus Sede da UFERSA.


Art. 2º Exonerar, a servidora docente **Ady Canário de Souza Estevão**, da função de Diretora *pro tempore* do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas do Campus Sede da UFERSA.

Art. 3º Nomear os servidores docentes **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** e **Kaio Cesar Fernandes**, para exercerem a função de Diretora e Vice-Diretor, respectivamente, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas do Campus Sede da UFERSA.

Art. 4º O Mandato da Diretora e Vice-Diretor ora nomeados será de quatro anos, nos termos do artigo 65, parágrafo único, do Estatuto da UFERSA.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
02 / 03 / 17